



CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS
Programa Carne Charolês Certificada



REGULAMENTO DO CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS

Frigorífico Verdi - SC – 2020

1 - OBJETIVO DO CONCURSO

O Concurso de Carcaças Charolês será realizado pelo Programa Carne Charolês Certificada, contando com o apoio da Associação Brasileira de Criadores de Charolês – ABCC, Associação Catarinense de Criadores de Charolês – ACCC e tendo como parceiro o **Frigorífico Verdi – Pouso Redondo – SC**.

Tem como objetivos valorizar a raça Charolesa, seus criadores e fornecedores de animais do **Frigorífico Verdi**, com isto, estimular os mesmos a produzir e fornecer a indústria, animais com alto nível: zootécnico, de qualidade de carcaça e padronização. Buscando desenvolver e elevar o padrão de qualidade da carne produzida pelo Programa Carne Charolês Certificada.

Obs: Este ano (2020), em virtude da Pandemia causada pelo Corona vírus, visando preservar vidas e cumprir com os protocolos de sanidade, o evento não será presencial para os Produtores e demais criadores, apenas participarão, no dia, os lotes dos animais enviados e funcionários envolvidos no processo de produção e avaliação.

2 – DATA E LOCAL DO CONCURSO:

O Concurso de Carcaças Charolês será realizado no dia **10 de dezembro de 2020**, no **Frigorífico Verdi**, em Pouso Redondo – SC. Sendo, a entrada dos animais no Frigorífico, no dia 09 de dezembro de 2019 e o abate iniciará as 6:00 horas do dia 10/12/2020.



CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS
Programa Carne Charolês Certificada



3 – PARTICIPANTES DO CONCURSO:

Poderão participar do Concurso de Carcaças, Carne Charolês Certificada 2020, criadores ou fornecedores de novilhos precoces do Estado de Santa Catarina, devidamente cadastrados no sistema de Protocolos da CNA.

4 - INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO

As inscrições deverão ser realizadas, diretamente com a coordenação do Programa Carne Charolês Certificada (Eldomar Kommers), através do e-mail: erkommers@yahoo.com.br - telefone: **(55) 99994 9317**, ou Frigorífico Verdi (Ariel) – telefone **(47) 99968 3050**, até o limite do dia **30 de novembro de 2020**.

Cada criador (CPF ou CNPJ) poderá apresentar mais de um lote por categoria (descritas em 6.1). Haverá um limite de 180 animais participantes.

Sendo obrigatória a inscrição dos criadores ou fornecedores, preenchendo todos os dados da Ficha de Inscrição. (**ANEXO I**)

5 - EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO

O Produtor deve apresentar documentação de exigências sanitárias e legais do Ministério da Agricultura - MAPA e da CIDASC. Apresentar o **TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO CARNE CHAROLÊS CERTIFICADA - Exploração Pecuária**, preenchido e assinado (**ANEXO IV – do MEMORIAL DESCRITIVO**).

Autorizar a divulgação dos resultados em órgãos de imprensa e mídia, nacionais



CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS
Programa Carne Charolês Certificada



6 – RELAÇÃO DE ITENS E CRITÉRIOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO

6.1 - Categorias de animais

Conforme exigências do Programa Carne Charolês Certificada, serão aceitos, somente, animais da raça Charolês, **definidos**, ou com, no mínimo, 50% sangue Charolês, ou seja, **suas cruzas** com raças continentais, britânicas ou zebuínas, conforme as seguintes categorias;

- ❖ Machos Inteiros;
- ❖ Macho Castrado;
- ❖ Fêmeas;

6.2 - Características - pelagem dos animais

- ❖ **Sendo aceitos animais com pelagem:** Branca, Baio/Amarelo/Creme ou Baio com cabeça e ventre claro, Fumaça (Cinza Claro).

***Obs: Não serão aceitos animais com pelagem: Preta** ou Preto Malhado com Branco e que tenha ventre claro ou preto com cabeça Branca, Vermelho (Red) ou Vermelho com cabeça Branca e **Brasino**. Animais que sejam cruzados com zebuínos que apresentem mais de 50% de sangue Zebu (ou seja, com cupim grande, carcaças pequenas e chanfro estreito, apresentando poucas características de Charolês). Cruzados com raças leiteiras, **NÃO SERÃO ACEITOS**.



CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS
Programa Carne Charolês Certificada



6.3 – Os lotes deverão ter, **no mínimo 10** ou **máximo 15 animais**, sendo separados em categorias, conforme o sexo (descrito em 6.1).

***Obs-01:** Animais com características secundárias masculinizadas (que foram castrados através de castração química ou burdizzo, recente) serão considerados Machos Inteiros.

Obs-02: Não serão aceitos misturas de animais de categorias diferentes no mesmo lote. O lote será desclassificado.

6.4 - Exigência de Idade: **Maturidade** de até DL (**dente de leite**) ou 2D (**02 dentes**) para **Fêmeas e Machos Castrados** e, **somente DL (dente de leite)** para **Machos Inteiros**

6.5 - Escore de Acabamento: Serão certificados animais com acabamento:

***3** - Mediano (3 a 6 mm de cobertura de gordura);

***4** – Uniforme (6 a 10 mm de cobertura de gordura);

***Obs:** Os outros **Escore de Acabamento não** serão certificados (*1- Ausente,

*2 -Escasso e *5 - Excessivo);

6.6 – Conforme características da raça Charolesa serão certificados animais pesados, com **Conformação de Carçaças** volumosas, costelas profundas e lombo largo.

Obs: Sendo desclassificadas carçaças de animais muito leves e de pouco volume.

6.7 - **Uniformidade** dos lotes, também será um item de avaliação, sendo escolhidos os três melhores lotes em cada categoria. Primeiro, segundo e terceiro colocado.



CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS
Programa Carne Charolês Certificada



6.8 – Serão certificados somente animais que estiverem em **perfeitas condições de Sanidade Animal e que foram aprovados pelo Sistema de Inspeção Federal (SIF)**, que atua no Frigorífico Verdi, além de não apresentar hematomas e lesões que comprometam suas carcaças.

7 - Julgamento dos animais e carcaças

O Julgamento dos animais e avaliações de suas carcaças, com a coleta dos dados, serão realizados pela equipe técnica do Programa Carne Charolês Certificada, junto com o Coordenador do Programa, sendo de sua total responsabilidade a divulgação dos resultados.

Todo o processo de avaliação de: **Padrão Racial, Uniformidade, Sexo, Maturidade (Idade), Escore de Acabamento, Conformação de Carcaça e Peso de Carcaças Quentes e Sanidade Animal**, serão avaliados individualmente, dentro do lote, contribuindo cada animal para a média final do lote.

8 - PONTUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE FÊMEAS E MACHOS:

8.1 - Padrão Racial do lote;

*Cada Animal que tenha Padrão Racial exigido..... + 10 pontos

*Cada animal, do lote, que **não** tenha o Padrão Racial exigido– 30 pontos

8.2– Uniformidade dos lotes;

*1º lugar - + 30 pontos

*2º lugar - + 20 pontos

*3º lugar - + 10 pontos

***OBS:** Em cada uma das categorias: Fêmeas, Macho Castrado e Macho Inteiro, sendo esta pontuação atribuída ao lote.



CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS
Programa Carne Charolês Certificada



8.3 - Maturidade (Idade),

- *Animal Dente de Leite, (MI, MC e F)..... + 30 pontos
 - *Animal 2 Dentes, (MC e F)..... + 20 pontos
 - *Animal 4 Dentes ou +, (MC e F)..... - 20 pontos
 - *Animal 2 Dentes, (MI) – 20 pontos
 - *Animal 4 Dentes, (MI) – 40 pontos
- *MI – Macho Inteiro; MC – Macho Castrado; F – Fêmeas;**

8.4- Escore de Acabamento,

- *Acabamento 1 - Ausente - 30 pontos
- *Acabamento 2 - Escasso - 20 pontos
- *Acabamento 3 - Mediano + 20 pontos
- *Acabamento 4 - Uniforme + 30 pontos
- *Acabamento 5 - Excessivo - 10 pontos

8.5- Peso de Carcaças Quentes

SEXO	MATURIDADE (Idade)	PESO DE CARÇAÇA- Kg	PONTUAÇÃO DAS CARÇAÇAS
MI ou MC	Dente de Leite	200 a 219,99	+25 pontos
MI ou MC	Dente de Leite	220 a 300	+30 pontos
MI ou MC	Dente de Leite	300,1 - +	+30 pontos
MC	2 Dentes	220 a 239,99	+20 pontos
MC	2 Dentes	240 a 300	+25 pontos
MC	2 Dentes	300,1 - +	+25 pontos
F	Dente de Leite	180 a 199,9	+10 pontos
F	Dente de Leite	200 a 219,99	+20 pontos
F	Dente de Leite	220 a 300	+25 pontos
F	Dente de Leite	300,1 - +	+25 pontos
F	2 Dentes	200 a 219,99	+10 pontos
F	2 Dentes	220 a 300	+20 pontos
F	2 Dentes	300,1 - +	+20 pontos

***MI – Machos inteiros, MC – Machos Castrados, F – Fêmeas.**



CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS
Programa Carne Charolês Certificada



Obs: Carcaças de animais certificados com peso abaixo do mínimo da tabela, para bonificação, serão penalizadas com desconto de - 30 pontos por carcaça. Independente da categoria animal.

8.6 - Sanidade Animal

A verificação da sanidade dos animais será realizada, individualmente, pelo sistema oficial de Inspeção Federal (SIF), junto com o Certificador do Programa Carne Charolês Certificada.

Em caso de diagnóstico de inconformidades na sanidade dos animais, haverá penalidades, conforme citadas abaixo:

Carcaças com a presença de Hematomas ou Lesões.....	- 15 pontos
Carcaças destinadas ao tratamento pelo Frio (sequestradas) ...	- 30 pontos
Carcaças destinadas para a Conserva	- 50 pontos
Carcaça destinadas para a Graxaria	- 50 pontos

9 - PREMIAÇÕES DO CONCURSO

Será dado um certificado para cada lote campeão, segundo e terceiro colocado de cada categoria (Fêmeas, Macho Castrado e Macho Inteiro), além disto, **os lotes campeões receberão uma premiação financeira, contemplando o dobro da atual tabela de bonificação**, praticada no **Frigorífico Verdi**, além da divulgação dos resultados na mídia nacional relacionada ao setor agropecuário e instrumentos de divulgação do Programa de carnes, da ABCC e Frigorífico Verdi.



CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS
Programa Carne Charolês Certificada



9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✓ Em caso de empate na pontuação dos lotes, será utilizada como critério de desempate, em 1º lugar a maior média (pontuação) de Maturidade dos animais, e se continuar empatado, utiliza se em 2º lugar será usado, como critério, a maior média de Acabamento de Gordura e se mesmo assim não tenha sido desempatados os dois lotes, será usado o critério da maior média de Peso dos lotes.
- ✓ Independente da premiação de cada lote, todos os animais **certificados** serão bonificados de acordo com a tabela de classificação vigente no Frigorífico Verdi.

Esteio, Novembro de 2020



Eldomar R. Kommers Engº Agrº
Coordenador Programa Carne Charolês Certificada
www.charoles.org.br
carnecharoles.certificada@yahoo.com.br



CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS
Programa Carne Charolês Certificada



ANEXO I.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Criador ou fornecedor: _____,

CPF: _____,

Telefone: _____,

Endereço: _____,

Cidade: _____,

CEP _____, Estado: _____,

*Quantidade de lotes: _____;

* Quantidade de animais em cada lote: _____
 _____;

* **Categorias e numero de lotes a inscrever:**

- () lote de Fêmeas
- () lote de Macho Castrado
- () lote de Macho Inteiros

TERMO DE DECLARAÇÃO CIENTE E CONCORDÂNCIA COM O REGULAMENTO DO CONCURSO DE CARÇAÇAS CHAROLÊS / 2019.

Eu: _____
 CPF: _____, Criador de novilhos (as) Charolês precoces, estou ciente e concordo com o regulamento do Concurso de Carcaças Charolês 2019, e tenho total ciência que as informações da minha participação no concurso e dados coletados durante o concurso serão utilizados e poderão ser divulgados.

_____, _____ de _____ de 2019.

Pecuarista / Fornecedor

ANEXO IV

**TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO CARNE CHAROLÊS CERTIFICADA -
Exploração Pecuária**

Por meio deste termo de adesão ao *PROTOCOLO CARNE CHAROLÊS CERTIFICADA*, declaro para os devidos fins, e sob as penas da legislação vigente, minha adesão voluntária, responsabilizando-me pela veracidade das informações fornecidas ao sistema informatizado oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ao tempo em que autorizo o registro das referidas informações na Base de Dados Única (BDU) do MAPA.

Autorizo a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CHAROLÊS – ABCC e a CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, a terem acesso e a fazerem uso de dados, informações técnicas e comerciais, programas de informática, procedimentos e rotinas, inclusive daqueles constantes na Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA), resguardadas a segurança e a confidencialidade das informações estratégicas, com o propósito específico de utilização e prestação de serviços, no que lhes couber, visando à execução e o gerenciamento deste protocolo.

Declaro que li e estou ciente das regras e penalidades deste protocolo, e comprometo-me a cumpri-las e acatá-las. Por fim, declaro que a presente adesão é de minha livre e espontânea vontade.

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente Termo de Confidencialidade, fica estabelecido que a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CHAROLÊS – ABCC e a CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA, na qualidade, respectivamente, de detentora e de gestora do *PROTOCOLO CARNE CHAROLÊS CERTIFICADA*, serão solidariamente responsáveis pela segurança e confidencialidade de todos os dados, informações técnicas e comerciais, programas de informática, procedimentos e rotinas a que tiverem acesso, relativos à(s) Exploração(ões) Pecuária(s) participante(s) deste Protocolo, respondendo civil e criminalmente, na forma da lei, pelo uso indevido ou não autorizado, bem como pela divulgação ou disponibilização a terceiros, de quaisquer dados e informações de natureza sigilosa ou confidencial que não sejam estritamente necessários para garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos neste Protocolo.

Exploração Pecuária
Nome:
CPF: